



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 001/2023 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO
CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

INTERESSADO: Marina Oliveira de Sena Félix.

OPÇÃO DE ESTÁGIO: Ensino Médio.

RECURSO: Alteração de nota.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme Edital nº 001/2023, que traz as normas para Processo Seletivo Bolsa Estágio, contemplando estudantes do nível médio, técnico e superior, para compor o quadro de estagiários da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS, o prazo de interposição de Recurso contra decisão na fase de resultado preliminar das inscrições, iniciou em 07/02/2023, com término em 09/02/2023, as 14h. Assim sendo, considerando que a candidata apresentou Recurso no dia 09/02/2023, a Comissão julga tempestivo o pedido e passa a analisar as alegações.

2. DAS ALEGAÇÕES

A candidata, aluna do 1º (primeiro) ano do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, requer através do Recurso Interposto, a reanálise do currículo apresentado no ato da inscrição do Processo Seletivo, haja vista que a Comissão ao analisar seu Histórico Escolar, considerou como base de avaliação, notas incompletas constantes em seu histórico, uma vez que diante da solicitação de transferência de turno, algumas notas não foram computadas, causando-lhe prejuízo na pontuação final apontada pela Comissão de Estágio, qual seja, 7,76.

3. DA ANÁLISE

O Edital nº 001/2023, regido pela Resolução nº 42/2018, atendendo as disposições legais elencadas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, tem por objetivo trazer normas para seleção de estagiários, que irão desenvolver atividades relacionadas a sua área de atuação, no âmbito da Câmara de Vereadores.

Como previsto no Edital supracitado, as áreas de atuação delineadas para preenchimento das vagas ofertadas, destinam-se aos cursos de ensino superior em Administração, Direito, Letras, Jornalismo e afins, Gestão Pública e Tecnologia da Informação, e ainda, para os níveis de Ensino Médio Regular e Técnico, todos destinados para Cadastro Reserva.



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

E ainda, para os estudantes/candidatos inscritos para estágio de nível superior, é exigido a conclusão de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária ou dos créditos do curso de graduação, atendendo ao requisito estabelecido no Edital através de apresentação de documento/declaração emitido pela Instituição de Ensino, que comprove o percentual do curso já concluído. Para os estudantes de ensino médio/técnico, exige-se a conclusão do primeiro ano de ensino, no qual o cumprimento dos requisitos ocorrerá mediante apresentação do Histórico Escolar com exposição das notas ou do parâmetro apto/não apto.

Dito isso, passamos a análise do caso concreto.

Considerando as alegações da recorrente, de que estava em processo de troca de turno escolar, o que causou atraso na disposição de todas as notas pela Instituição de Ensino, restando reduzida sua pontuação, a Comissão Especial de Seleção de Estagiários acolhe o Recurso Interposto pela candidata, recalculando sua média final com base no Histórico Escolar apresentado em anexo ao presente Recurso.

4. DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, a Comissão buscando o integral cumprimento das exigências estabelecidas no Edital nº 001/2023, e na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, RETIFICA, em resultado preliminar, a nota final da recorrente para 7,83.

5. DO RESULTADO

Recurso Deferido.

Caçapava do Sul/RS, 14 de fevereiro de 2023.



Fabiano Pazinato Dias



Fátima Terezinha da Silva Silveira

LAURÍCIO TERRA
Laurício Correa Terra

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - PORTARIA Nº 1443/2023
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023